



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1425, 06 de Maio de 2013.

**"Concede Licença Gestante a Servidora
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder a Senhora **Taize Teresinha Villa Berghahn**, exercente do Emprego Público de Auxiliar Administrativo, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de Abril de 2013, considerados satisfeitos os fundamentos, com base no Atestado Médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 06 de Maio de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento